

EDITAL Nº 16/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) através de seu Centro de Ciências Sociais e Educação e em parceria com a Prefeitura de Parauapebas, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Teorias e metodologias da Educação Básica, na modalidade presencial e gratuita.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica** será regido por este Edital.

1.2 Nenhum (a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades.

1.3 Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso de **Especialização em Teorias e Metodologias da Educação Básica** a incumbência de fornecer informações complementares a este Edital, relacionadas ao Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

2 DO CURSO

2.1 DO OBJETIVO

O Curso de Especialização em **Teorias e Metodologias da Educação Básica**, modalidade presencial e gratuita, do Centro de Ciências Sociais e Educação-UEPA, têm como objetivo qualificar e especializar 40 (quarenta) profissionais de diversas áreas, cujas vagas são destinadas aos servidores efetivos e temporários que fazem parte do quadro da Prefeitura de Parauapebas. Além disto visa oportunizar aos estudantes aprofundamentos teórico-metodológicos referentes a práxis pedagógica na educação básica: potencializar a reflexão teórica, política e educacional dos pós-graduandos sobre a educação brasileira em geral, e sobre a educação básica especificamente, na perspectiva de criar condições para a melhoria de suas práticas pedagógicas; contribuir para qualificar a práxis educativa no exercício das atividades do magistério e de pesquisa na educação básica; elevar a capacidade analítica da compreensão da problemática social/local e seus reflexos no contexto educacional local; desenvolver alternativas didático-metodológicas que potencializem o desenvolvimento de uma prática pedagógica mais consistente, atribuindo maior sentido e significado aos atos de ensinar e aprender.

2.2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.21 O Curso de Especialização em **Teorias e Metodologias da Educação Básica** compreenderá uma carga horária total de 360 horas/aula, dividida em 08 (disciplinas), incluída orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas, a Coordenação e a Secretaria Acadêmica do Curso de Especialização em **Teorias e Metodologias da Educação Básica**, funcionarão nas dependências Centro Universitário de Parauapebas – CEUP, Rua A, Quadra e Lote Especial, S/N - Bairro Cidade Nova (próximo ao Hospital Municipal) - CEP 68515-000 - Parauapebas-PA.

2.22 O Curso de Especialização em **Teorias e Metodologias da Educação Básica** deverá ser integralizado em, no mínimo, 18 meses e, no máximo, em 24 meses.

2.23 Os módulos do Curso de Especialização em **Teorias e Metodologias da Educação Básica** serão ofertados na modalidade totalmente presencial, no horário noturno.

2.3 DAS VAGAS

2.31 Para fins deste Edital, serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

2.32 Poderão candidatar-se às vagas os servidores da Prefeitura de Parauapebas efetivos e temporários que sejam possuidores de diploma de curso de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação, de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

3.1.2 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I). Os documentos abaixo relacionados deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

- Comprovante de vínculo institucional – declaração do Departamento Pessoal ou contracheque;
- Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida e registrada por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC;
- Carteira de Identidade e CPF (frente e verso)
- Currículo Lattes com comprovações (conforme Item 4.2.5.4), atualizado nos últimos seis meses;
- Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo III);

3.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes de sua submissão, podendo alterar seus dados e anexos (exceto CPF) até o prazo final das inscrições, conforme o cronograma no Anexo I.

3.1.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas descritas neste edital.

3.1.5 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

3.1.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado e efetivado pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em **Teorias e Metodologias da Educação Básica**, constituída pelo Coordenador e docentes do Curso.

4.2 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.2.1 O Processo Seletivo será dividido em 02 (duas) etapas: homologação dos pedidos de inscrição e análise do currículo Lattes.

4.2.2 A homologação dos pedidos de inscrição no Processo Seletivo, de **caráter eliminatório**, consistirá conferência de que o candidato atendeu ao Item 3.1.1.

4.2.3 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no site www.uepa.br, conforme cronograma deste Edital (Anexo I).

4.2.4 O resultado definitivo da homologação das inscrições, após interposição de recursos, será divulgado no site www.uepa.br, cronograma deste Edital (Anexo I).

4.2.5 A análise do Currículo Lattes, de **caráter classificatório**, consistirá no cálculo da pontuação dos currículos dos candidatos (conforme a tabela de pontuação, no Anexo III), cadastrados na Plataforma Lattes, cujas inscrições tenham sido homologadas.

4.2.5.1 O currículo Lattes deverá ser comprovado, isto é, acompanhado pelos documentos que comprovem as informações nele apresentadas.

4.2.5.2 A tabela de pontuação (Anexo III) deverá ser preenchida pelo candidato, nos campos a ele reservados (coluna “Candidato”), deixando em branco os campos reservados à Comissão de Seleção do I Curso de Especialização em **Teorias e Metodologias da Educação Básica**.

4.2.5.3 Os comprovantes deverão ser apresentados na ordem em que aparecem na tabela de pontuação e identificados, no canto superior direito, conforme a nomenclatura da tabela (exemplo: “Item 1”, “Item 2”, etc.).

4.2.5.4 Serão considerados documentos comprobatórios:

- a) Formação complementar: certificado de conclusão emitido por instituições/organizações de eventos científicos.
- b) Atuação profissional: Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviço (devidamente assinado carimbado pelo proprietário da empresa ou estabelecimento em papel timbrado com dados da referida empresa) e/ou comprovante de trabalho voluntário (devidamente assinado e carimbado pelo responsável do local onde foi desenvolvido o trabalho voluntário, em papel timbrado com dados do local)
- c) Artigos publicados em periódicos científicos: cópia das três primeiras páginas do artigo ou cópia da Carta de aceite definitivo para publicação. Não será aceito comprovante de submissão.
- d) Livros científicos publicados: cópias da capa e da ficha catalográfica do livro.
- e) Capítulos de livros científicos publicados: cópias da capa e da ficha catalográfica do livro e das três primeiras páginas do capítulo.
- f) Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos: cópias da capa dos anais e das três primeiras páginas do trabalho.
- g) Resumos publicados em anais de eventos científicos: cópias da capa dos anais e do resumo.
- h) Apresentação de trabalhos em eventos científicos: cópia do certificado/declaração de apresentação do trabalho no evento.

4.2.6 Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na tabela de pontuação do Currículo Lattes.

4.2.7 Em caso de empate na pontuação do Currículo Lattes será utilizado nesta ordem, os seguintes critérios de precedência:

- a) Maior tempo de serviço público municipal.
- b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.2.8 O resultado preliminar da análise do Currículo Lattes será divulgado, na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I), no site www.uepa.br

4.2.9 O resultado definitivo da análise do Currículo Lattes, após análise dos recursos, será divulgado no site www.uepa.br, conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

5 DOS RECURSOS

5.1 Os pedidos de interposição de recursos deverão ser realizados via formulário próprio (ANEXO II), que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail do curso cegpparauapebas@ueoa.br, sendo direcionados à Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo, conforme cronograma no anexo;

5.2 Os pedidos de recurso enviados fora do prazo definido no cronograma (Anexo I) não serão analisados, sendo desconsiderados e ratificando-se os resultados preliminares.

5.3 Não caberão pedidos de recurso aos resultados definitivos nem aos recursos interpostos, em nenhuma hipótese.

6 DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 Serão considerados aprovados e terão direito à matrícula os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e cujas classificações de pontuação do Currículo Lattes estejam dentro do limite de vagas ofertadas, descrito no Item 2.3 do presente edital.

6.2 As matrículas serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).

6.3 Em caso de desistência (nos termos do Item 6.7), os candidatos subsequentes, em ordem decrescente de classificação, serão convocados e deverão realizar matrícula em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

6.4 A matrícula poderá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, devidamente constituído por procuração, com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE

6.5 No ato da matrícula, o candidato (ou seu representante legal) deverá entregar cópias, bem como apresentar os originais para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha Funcional (somente para servidores); Comprovante de vínculo institucional – declaração do Departamento Pessoal ou contra cheque;
- b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- c) Documento oficial de identificação com foto (conforme Item 3.3.4);
- d) CPF;
- e) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou, na ausência deste último, da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Duas fotografias 3x4 recentes; e
- h) Comprovante de residência;

6.6 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

- a) Ter sido classificado dentro do limite das vagas ofertadas e ser convocado para matrícula;
- b) Comparecer ao Centro Universitário de Parauapebas - CEUP - Rua A, Quadra e Lote Especial, S/N - Bairro Cidade Nova (prox. ao Hospital Municipal) - CEP 68515-000 - Parauapebas-PA no período de matrícula especificado no cronograma deste Edital (Anexo I);
- c) Preencher o formulário de solicitação de matrícula, fornecido pela COAD/CCSE.

6.7 Será considerado **desistente**, o candidato que não cumprir com o descrito no Item 6.6.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias úteis (48 horas) após sua publicação.

7.2 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília.

7.3 Não serão permitidos o trancamento da matrícula ou de disciplinas no primeiro semestre do curso.

7.4 Não serão permitidas a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.

7.5 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

7.6 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em **Teorias e metodologias da Educação Básica**.

7.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10º, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e respondendo por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a COAD/CCSE.

Belém, 22 de março de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 16/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Atividade	Datas
Publicação do Edital.	22/03/2021
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo.	23/03/2021 a 09/04/2021
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo.	16/04/2021
Recurso ao Resultado preliminar da homologação de inscrição.	19 e 20/04/2021
Resultado definitivo da homologação das inscrições.	23/04/2021
Resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	30/04/2021
Recurso ao resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	03 e 04/05/2021
Resultado definitivo da análise de Currículo Lattes e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, para matrícula.	05/05/2021
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas.	10 a 14/05/2021
Início das aulas.	31/05/2021

EDITAL Nº 16/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item 1 – Títulos Acadêmicos (Não cumulativo)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Doutor ou livre Docente	2,5				
Mestre	2,0				
Especialista	1,5				
Item 2 – Formação complementar (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 60h ou mais.	1,0				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 20h a 59h.	0,7				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 11h a 19h.	0,5				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de até 10h.	0,3				
Cursos realizados em eventos científicos com carga horária de até 8h.	0,1				
Item 3 – Atuação profissional na área da Especialização (máximo de 10 anos de atuação)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
A cada 1 ano de atuação	1,0				



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO- CCSE



Item 4 – Artigos publicados em periódicos científicos (máximo de 03 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de pontos	Quantidade	Total de pontos
Periódicos A1 ou A2	1,0				
Periódicos B1 ou B2	0,7				
Periódicos B3 ou B4	0,5				
Periódicos B5 ou C	0,3				
Item 5 – Livros científicos publicados (máximo de 02 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Livro autoral com corpo editorial	1,0				
Livro autoral sem corpo editorial	0,7				
Capítulo de livro com corpo editorial	0,5				
Capítulo de livro sem corpo editorial	0,3				
Item 6 – Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Eventos internacionais	0,5				
Eventos nacionais	0,3				
Eventos regionais	0,2				
Eventos locais	0,1				
Item 7 – Resumos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Eventos internacionais	0,5				
Eventos nacionais	0,3				
Eventos regionais	0,2				
Eventos locais	0,1				

Item 8 – Apresentação de trabalho em eventos científicos (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Eventos internacionais	0,5				
Eventos nacionais	0,3				
Eventos regionais	0,2				
Eventos locais	0,1				
Item 9 – Atuação como Gestor em Instituições públicas ou privadas (máximo de 10 anos de atuação)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
A cada 1 ano de atuação	1,0				